



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0457 – 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao extrato de contrato da Dispensa de Licitação nº 040/2014, publicado no dia 19 de março de 2014, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 032/2014

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 046/2014

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2012

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um Fiscal do PROCON para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato classificado no concurso de ingresso realizado em 2012, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedentes, caso haja desistência dos convocados, para se apresentarem até o dia 09 de abril de 2014, às 09 (nove) horas, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo (cópia);
- Comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe; (Assistente Social e Psicólogo) e,
- 01 foto 3x4 recente.

EMPREGO	CONVOCADO	CLAS.
Fiscal do PROCON	Luana de Oliveira	3º

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 09 de abril de 2014, às 9h30min, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 20 de março de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2014

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de refeições para a Prefeitura Municipal de Jacarezinho, conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 11.103,40 (onze mil cento e três reais e quarenta centavos)**.

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Unitário**.

Abertura: às 08:30 hr do dia 08 de abril de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 24 de março de 2014.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0457 – 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2014

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 204.011,94 (duzentos e quatro mil e onze reais e noventa e quatro centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Unitário.**

Abertura: às 09:00 h do dia 08 de abril de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 24 de março de 2014.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Prorrogação da Abertura

Objeto: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 191.150,70 (cento e noventa e um mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos).

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço unitário.

Protocolo dos envelopes e Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 09 de abril de 2014.

Abertura: 09 horas do dia 09 de abril de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 24 de março de 2014.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Prorrogação da Abertura

Objeto: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados, para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 54.585,09 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço unitário.

Protocolo dos envelopes e Credenciamento: até às 09 horas do dia 09 de abril de 2014.

Abertura: 09 horas e 30 minutos do dia 09 de abril de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 24 de março de 2014.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 13/2014

CONTRATO Nº 70/2014

OBJETO: contratação de empresa que realize o serviço de fotos 3x4, que são fornecidas pela Secretaria para as pessoas carentes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PLINIO TOSHIHIKO SHIMAKAWA.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: até 18 de janeiro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2014

FISCAL DO CONTRATO: Edvaldo Pereira da Silva.

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824400212.120 - 3.3.90.32.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 1276.

0920.0824400212.122 - 3.3.90.32.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 1216.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0457 – 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 02/2013.

CONTRATO Nº: 137/2013.

OBJETO: contratação de empresa com objetivo a adequação de prédio para ordenha mecânica na Fazenda Laranjal, assentamento Companheiro Keno, Contrato de Repasse nº 0371616-75/2011.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUIMPER CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até o dia 30 de agosto de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014.

Jacarezinho, 17 de março de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: 15/2014.

CONTRATO Nº 49/2014.

OBJETO: contratação de empresa especializada em seguro automotivo.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: Porto Seguro CIA. de Seguros Gerais.

VALOR: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 14 de março de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2014.

FISCAL DO CONTRATO: Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim.

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0210.0412200022.004 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1412; 0610.0412200072.039 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1437

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 08/2014

CONTRATO Nº 64/2014

OBJETO: aquisição de materiais escolares para as Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA.

VALOR: R\$ 153.981,08 (cento e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e um reais e oito centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 17 de agosto de 2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 103	COD REDUZIDO 1063
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR 104	COD REDUZIDO 1064
0720.1339100092.071	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1065
0730.2781300102.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1066

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: 10/2014

CONTRATO Nº 68/2014

OBJETO: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa que forneça cortejo fúnebre para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme anexo I deste edital..

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J.V. OLIVEIRA E CIA LTDA.

VALOR: 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 18 de janeiro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2014

FISCAL DO CONTRATO:

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

COD. SECRETARIA:	CATEGORIA ECONOMICA:	FONTE DE RECURSO:	COD. REDUZIDO :
0920	339032040000	0	1216

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0457 – 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 003/2013.

CONTRATO Nº: 275/2013.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de propaganda e publicidade.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 15 de agosto de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2014.

Jacarezinho, 14 de março de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4523/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe nas Leis Federais nº12.663 de 5 de junho de 2012, Lei Geral da Copa e nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sobre o serviço voluntário e, considerando também a magnitude do evento internacional Copa do Mundo FIFA 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Jacarezinho, a prestação de serviço voluntário, com duração prevista para o período de 12 (doze) de maio a 15 (quinze) de julho de 2014.

Art. 2º Os servidores Municipais que serão voluntários na Copa, deverão indicar a cidade e os locais da atuação, indicando os dias e as atividades que serão desenvolvidas.

Art. 3º. O servidor selecionado a participar do Programa de Voluntariado do Governo Federal Copa do Mundo FIFA 2014 ficará autorizado a afastar-se das suas atividades sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. O período em que o servidor estiver participando do programa de serviço voluntário será considerado de efetivo exercício para fins de contagem do tempo de serviço.

Art. 4º O afastamento do servidor será condicionado à apresentação ao superior hierárquico de documento hábil a comprovar a participação no Programa de Voluntariado, especificando os locais, dias e horários em que deverá se apresentar.

Parágrafo único. A ciência deverá ser dada no tempo certo, cabendo ao superior hierárquico, formalmente, deferir ou não o afastamento do servidor selecionado, para fins de abono de faltas.

Art. 5º Este Decreto terá vigência temporária enquanto durarem as atividades do Programa de Voluntariado do Governo Federal Copa do Mundo FIFA 2014, entrando em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3007/2014

(Projeto de Lei n. 019/2014)

LEI N. 3007/2014
de 20 de março de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos Servidores Aposentados e Pensionistas Estatutários.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Municipais Aposentados e Pensionistas, todos sob o Regime Estatutário, reajuste em seus salários e proventos, no percentual de 8,32% (oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2014.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de março de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0457 – 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3008/2014

(Projeto de Lei n. 020/2014)

LEI N. 3008/2014 de 20 de março de 2014.

Autoriza o Poder Legislativo a conceder revisão e reajuste salarial no valor total de 8,32% (oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento).

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, a todos os Servidores ativos, inativos e ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Jacarezinho, revisão salarial no valor de 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento) e reajuste salarial no valor de 2,41% (dois inteiros e quarenta e um centésimos por cento), totalizando 8,32% (oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento) sobre os respectivos salários, vencimentos-base ou subsídios.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2014.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3009/2014

(Projeto de Lei n. 021/2014)

LEI N. 3009/2014 de 20 de março de 2014.

Autoriza o Poder Legislativo e o Poder Executivo a concederem revisão de 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento) no subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara, do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do ano 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a conceder revisão de 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento) no subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara, do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do ano 2013.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3010/2014

(Projeto de Lei n. 022/2014)

LEI N. 3010/2014 de 20 de março de 2014.

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam inclusas no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal n. 2.989, de 19 de dezembro de 2013, as Ações e Programa abaixo especificados:

Programa 0034 – Saneamento Básico – Sistema de Esgotamento Sanitário

Ação 1.147 – Implantar Sistema de Abastecimento de Água

Ação 1.148 – Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário em Marques dos Reis e no Jardim Europa

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0457 – 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3011/2014

(Projeto de Lei n. 023/2014)

LEI N. 3011/2014
de 20 de março de 2014.

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.990, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.990, de 19 de dezembro de 2013, o Programa e as Ações abaixo especificados:

ANEXO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0034	Saneamento Básico - Sistema de Esgotamento Sanitário	Metas	Valores
Objetivos		Ampliar as ações de saneamento básico e saúde ambiental, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.		
Ações/Produtos	1.147	Implantar Sistema de Abastecimento de Água	1.170m	1.280.033,37
	1.148	Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário em Marques dos Reis e no Jardim Europa	6.811m	2.251.750,37
		Recursos Ordinários		
		Recursos Vinculados	3.531.783,74	3.531.783,74

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0457 – 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3012/2014

(Projeto de Lei n. 024/2014)

LEI N. 3012/2014

de 20 de março de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 2.991, de 19 de dezembro de 2013, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.531.783,74 (três milhões quinhentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	511	Saneamento Básico Rural	
PROGRAMA	0034	Saneamento Básico - Sistema de Esgotamento Sanitário	
PROJETO	1.147	Implantar Sistema de Abastecimento de Água	
DOTAÇÃO		0810.1051100341.147	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 329 – Convênio – FUNASA/PAC – Sistema de Abastecimento de Água – Exercício Corrente	720.000,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 329 – Convênio – FUNASA/PAC – Sistema de Abastecimento de Água – Exercícios Anteriores	426.043,37
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 083 – Contrapartida do Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Abastecimento de Água – Exercício Corrente	128.570,07
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 083 – Contrapartida do Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Abastecimento de Água – Exercícios Anteriores	5.419,93
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano	
PROJETO	1.148	Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário em Marques dos Reis e no Jardim Europa	
DOTAÇÃO		0810.1051200341.148	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 330 – Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Esgotamento Sanitário – Exercício Corrente	1.280.316,15
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 330 – Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Esgotamento Sanitário – Exercícios Anteriores	701.633,80
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 084 – Contrapartida Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Esgotamento Sanitário – Exercício Corrente	269.800,42
TOTAL DO CRÉDITO			3.531.783,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0457 – 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2013, nas Fontes de Recursos abaixo:

329	Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Abastecimento de Água	426.043,37
330	Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Esgotamento Sanitário	701.633,80
083	Contrapartida do Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Abastecimento de Água	5.419,93
TOTAL		1.133.097,10

II – Excesso de Arrecadação do Convênio nas Categorias abaixo:

2590.00.02.00.00	Contrapartida - Sistema de Esgotamento Sanitário – FUNASA/PAC	269.800,42
2590.00.03.00.00	Contrapartida – Sistema de Abastecimento de Água – FUNASA/PAC	128.570,07
2471.01.99.01.00	Outras Transferências da União – Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Esgotamento Sanitário	1.280.316,15
2471.01.99.02.00	Convênio – FUNASA/PAC – Sistema de Abastecimento de Água	720.000,00
TOTAL		2.398.686,64

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0457 – 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 06/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 62/2014.

OBJETO: locação de materiais e estruturas: como pirâmide, piso, banheiro químico, mesas e cadeiras.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Piramide 03x03 com P. 2,5 altura (Locação)	UND	25	140,00	3.500,00
1	2	Piramide 04x04 com P. 2,5 altura (Locação)	UND	30	155,00	4.650,00
1	3	Piramide 05 x 05 com P. 2,5 alt	UND	25	180,00	4.500,00
1	4	Piramide 06x06 com P. 2,5 altura (Locação)	UND	40	250,00	10.000,00
1	5	Piramide 10x10 com P. 2,5 altura (Locação)	UND	40	550,00	22.000,00
1	6	Fechamento nas laterais (locação)	UND	600	7,00	4.200,00
1	7	Piso em madeira (locação)	M2	600	7,00	4.200,00
1	9	Mesas (locação)	M2	300	2,00	600,00
1	10	Cadeiras (locação)	UND	2.000	1,50	3.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: WELVERSON BACCON ME.

VALOR: R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

RECURSOS:

COD. SECRETARIA:
1210.2369100272.149

CATEGORIA ECONOMICA:
3.3.90.39.00

FONTES DE RECURSO:
000

COD. REDUZIDO:
1046

VIGÊNCIA: até o dia 13 de setembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014.

FISCAIS DO CONTRATO: Homero Pavan Filho.

Jacarezinho, 17 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0457 – 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 06/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 63/2014.

OBJETO: locação de materiais e estruturas: como banheiro químico.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	8	Banheiro Químico (locação). Os banheiros são autônomos, dispensam redes de água e esgoto; possui vaso sanitário, suporte para papel e mictório; todo equipamento é importado, produzido em polietileno de alta densidade na cor azul Royal, com piso antiderrapante, aberturas para a circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático; altura 2,24m/largura 1,22m/comprimento 1,16m.	Unid.	30	R\$ 176,60	R\$ 5.298,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA LTDA EPP.

VALOR: R\$ 5.298,00 (cinco mil duzentos e noventa e oito reais).

RECURSOS:

COD. SECRETARIA:
1210.2369100272.149

CATEGORIA ECONOMICA:
3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO:
000

COD. REDUZIDO:
1046

VIGÊNCIA: até o dia 13 de setembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014.

FISCAIS DO CONTRATO: Homero Pavan Filho.

Jacarezinho, 17 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal